



EDITAL DE DESIGNAÇÃO N° 12/2025

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

Faz saber que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **15 DE SETEMBRO DE 2025** às **19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

- 1. REDAÇÃO FINAL N° 04/2025, ELABORADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA, RELATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 24/2025 E MENSAGEM ADITIVA N. 01/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, análise jurídica, pareceres, mensagem aditiva e redação final, poderá ocorrer mediante acesso ao [site](http://www.palmital.sp.leg.br) www.palmital.sp.leg.br).
- 2. PROJETO DE LEI N° 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES DO PRADO PIRES, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DE PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP O "DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site](http://www.palmital.sp.leg.br) www.palmital.sp.leg.br).
- 3. PROJETO DE LEI N° 62/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM FERREIRA FILHO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “EMPRESA VIVA O ESPORTE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site](http://www.palmital.sp.leg.br) www.palmital.sp.leg.br).
- 4. PROJETO DE LEI N° 63/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site](http://www.palmital.sp.leg.br) www.palmital.sp.leg.br).



5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES DO PRADO PIRES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAYLSON RODRIGUES DE CAMPOS, EMPREENDEDOR, EDUCADOR FÍSICO E ATLETA, EM RECONHECIMENTO AOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DA COMUNIDADE DE PALMITAL. (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br)).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 12 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 12 de setembro de 2.025.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

